

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Colaboração*



## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2017

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2017,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE ARAPOTI/PR, E A ASSOCIAÇÃO SÃO  
JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES  
DE ARAPOTI.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, com sede na Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP nº 84.990-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRAZ RIZZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 882.131-3/SSP-PR, e inscrito no CPF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado a Rua João Rogenski, nº 290, Vila Rudy, Arapoti, Estado do Paraná, CEP nº 84.990-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, e como **CONVENIENTE** a **ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE ARAPOTI**, Associação Privada, com inscrição no CNPJ sob o nº 77.132.223/0001-37, com sede na Rua Emiliano Carneiro, nº 1.579 - Bairro Centro, Arapoti, Paraná, CEP nº 84.990-000, que tem por sua Presidente a Senhora **MARIA DE LOURDES ROCHA MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.032.723, emitida pela SSP/PR, e com inscrição no CPF sob o nº 061.777.949-35, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 1.706, de 22 de março de 2017, com a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 005/2017** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, para execução de atividade conforme meta estabelecida no PLANO DE TRABALHO de fls. 007/010 dos autos do **Processo Licitatório nº 042/2017**, que integra este Termo de Colaboração.



## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 O presente termo de colaboração tem o valor total de R\$ 145.808,96 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos), divididos em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela, que corresponde ao mês de março/2017, na importância de R\$ 54.678,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), as demais parcelas: abril, maio, junho, julho e agosto/2017 serão pagas mensalmente na importância de R\$ 18.226,12 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos) cada parcela.

## CLÁUSULA TECEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A presente despesa será suportada pelo Município através da seguinte dotação:

ÓRGÃO:	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE:	08.002	Divisão de Ensino
FUNCIONAL:	12.365.0011.6001	Subvenção Social - Associação São José de Assistência aos Menor de Arapoti
DESPESA:	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
FONTE:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão depositados direto na conta corrente da ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE ARAPOTI, sendo a primeira, até o 10º (décimo) dia útil após a assinatura do presente Termo, que corresponde ao mês de março/2017, e as remanescentes, pertinentes aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto/2017, serão pagas até o 10º (décimo) dia útil de cada mês vencido.

## CLÁUSULA QUINTA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os recursos transferidos na forma prevista no presente termo de colaboração deverão ser aplicados exclusivamente:

- a) A entidade é mantenedora do Centro de Educação Infantil Nosso Cantinho que atende 90 crianças vindas de vários bairros da cidade, cujas mães trabalham fora, e



também criança em situações de risco. O atendimento se dá em período integral visando o desenvolvimento biopsicossocial da criança.

- b) A entidade atende no decorrer do ano letivo 90 crianças de 0 a 4 anos. O Atendimento se dá em período integral das 7:00 às 13:30 horas, necessitando dessa forma de um quadro de funcionários para atender a todos os requisitos para a forma integral da criança e que cumpra com as leis trabalhistas. Possui dessa forma:

1 Diretora

1 Coordenadora

2 Cozinheiras

1 Serviços-Gerais

11 Professores

1 Nutricionista

Com estes recursos financeiros pretende realizar o pagamento das despesas com pessoal.

## CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO

6.1 O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

6.2 O período de execução do Plano de Trabalho terá como termo inicial à data de **01/03/2017**, e termo final a data de **31/08/2017**.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O acompanhamento e controle deste Termo de Colaboração serão feitos permanentemente pelo Sr. **LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 3.056.843-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 172.458.349-20, podendo a qualquer momento verificar "in loco" a aplicação dos recursos.

7.2 Bimestralmente, fica a **ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE ARAPOTI** obrigada à prestação de contas na Divisão de Convênios da Prefeitura Municipal de Arapoti, apresentando de conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 28/2011**, alterada pela **RESOLUÇÃO Nº 46/2014**, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011** e **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99/2015**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



- 7.3 Sem prejuízo das normas que venham a ser instituídas neste termo de colaboração, a prestação de contas, para os fins da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, será realizada por intermédio do SIT - Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

## CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1 O descumprimento pelos convenientes dos compromissos assumidos neste termo de colaboração ensejará a rescisão do presente instrumento e a aplicação das penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, arts. 79, 80, 81, 86, 87 e 88, uma vez que os convenientes são concordes de que as mesmas devam ser aplicadas a este Termo de Colaboração.
- 8.2 O não cumprimento da Cláusula Sétima ensejará na suspensão imediata dos repasses previstos na Cláusula Segunda, até que sejam regularizadas as prestações de contas e a apresentação dos resultados alcançados com o objeto do presente Termo de Colaboração.

## CLÁUSULA NONA DO FUNDAMENTO LEGAL

- 9.1 Art. 30, Inciso I da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.704, de 22 de março de 2017.

## CLÁUSULA DÉCIMA DO FORUM

- 10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Colaboração, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Arapoti/PR.
- 10.2 Por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Arapoti, 03 de abril de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

**MARIA DE LOURDES ROCHA MORAES**  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

075

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 - SITE: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) - CEP 84.990-000

---

Testemunhas:

**LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**  
RG. 3.056.843-5 SSP/PR

**EDILSON CORSINI PEREIRA**  
RG. 3.479.931-8 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato de*  
*Termo de*  
*Colaboração*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Termo de Colaboração** nº 028/2017.

**Dispensa** nº 005/2017.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Convenente:** Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti.

**Objeto:** Termo de Colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1706/2017.

**Dotação Orçamentária:** 0800212365001160013350430000.

**Valor:** R\$ 145.808,96 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos).

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Período de Execução:** Início em 01/03/2017;

Término em 31/08/2017.

**Data da assinatura:** 03/04/2017.



ARAPOTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3812-3090  
CNPJ Nº 78.888.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal  
De 03/04/2017

O Gestor de Despesas da Prefeitura Municipal de Arapoti, Sr. Braz Rizzi, no uso de suas atribuições legais e, considerando ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação e parecer jurídico favorável, cujo objeto é o Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal nº 1704/2017, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPOTI - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 80.816.485/0001-81, no valor global de R\$ 182.875,70 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Braz Rizzi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3812-3090  
CNPJ Nº 78.888.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal  
De 03/04/2017

O Gestor de Despesas da Prefeitura Municipal de Arapoti, Sr. Braz Rizzi, no uso de suas atribuições legais e, considerando ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação e parecer jurídico favorável, cujo objeto é o Termo de Colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1705/2017, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE ARAPOTI, inscrita no CNPJ sob o nº 77.132.223/0001-37, no valor global de R\$ 148.908,98 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Braz Rizzi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3812-3090  
CNPJ Nº 78.888.377/0001-31

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2017, para o Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1704/2017, e favor de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE, inscrita CNPJ sob nº 80.816.485/0001-81 no valor de R\$ 182.875,70 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), conforme documento nos autos, em conformidade com o Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.704, de 22 de março de 2017.

Arapoti, em 03 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3812-3090  
CNPJ Nº 78.888.377/0001-31

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, para o Termo de Colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1705/2017, e favor de Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, inscrita no CNPJ sob nº 77.132.223/0001-37, no valor de R\$ 148.908,98 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos), conforme documento nos autos, em conformidade com o Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.704, de 22 de março de 2017.

Arapoti, 03 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3812-3090  
CNPJ Nº 78.888.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 027/2017,  
Dispensa nº 004/2017.  
Concedente: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti.

Objeto: Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1704/2017.

Dotação Orçamentária: 0800208242001520363350430000.  
Valor: R\$ 152.675,70 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Período de Execução: início em 01/03/2017;  
Término em 31/08/2017.  
Data de assinatura: 03/04/2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3812-3090  
CNPJ Nº 78.888.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 028/2017,  
Dispensa nº 005/2017.  
Concedente: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Conveniente: Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti.

Objeto: Termo de Colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1705/2017.

Dotação Orçamentária: 08002123850118001350430000.  
Valor: R\$ 148.908,98 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Período de Execução: início em 01/03/2017;  
Término em 31/08/2017.  
Data de assinatura: 03/04/2017.

JABOTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.067/0001-04  
Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (43) 3622-1122  
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná  
D E C R E T O nº 12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 78/2016 de 25/11/2016, combinada com o § 1º, inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.611,46 (cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), nas dotações a seguir especificadas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
001	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0006.1003	REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
970	3390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
SOMA				5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
420	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
SOMA				5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.782.0004.2009	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
791	3390390000	773	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,90
791	3390390000	773	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	809,56
792	3390390000	729	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.697,88
792	3390390000	729	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.337,94
700	3190130000	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
SOMA				15.960,28
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
001	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0006.2013	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
1250	4490520000	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
SOMA				12.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2940	3390390000	338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2940	3390390000	338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651,18
SOMA				20.651,18
TOTAL GERAL				58.611,46

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), inciso II (Excesso de arrecadação) e inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I. SUPERAVIT FINANCEIRO

773	BB - SEAB REC TRAFEG ESTR RURAIS	909,56
729	CONV. CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA C/C 42.222-3	9.337,94
338	HOSP -SUS C/C 39471-8	651,18
SOMA		10.898,68

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

172233010000	MELHORIA HOSPITAL - HOSP -SUS C/C 39.471-8 F: 338	20.000,00
132501994000	APLIC. FINANC. CAMINHÃO DE RECICLAGEM C/C 42222-3 F: 729	1.697,88
132501990600	Rend. Aplic. Financ. SEAB/Rec. Traf. Rurais - 33.911-3 F:773	14,90
SOMA		21.712,78

III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.782.0004.2009	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
750	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3390300000	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
690	3190110000	0		9.000,00
SOMA				
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
001	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0006.2013	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
1230	3390390000	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
SOMA				12.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
002	ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
1880	3390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
SOMA				5.000,00
TOTAL GERAL				58.611,46

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017  
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal  
Obs: Republicação.

Termo de Posse  
Aos 03 dias do mês de Abril de 2017 na condição de Prefeito Municipal de Jaboti, dou posse a Claudineia Dias de Freitas, RG nº 5.500.285-0, CPF 984.849.779-68, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal nº 01/2014, homologado dia 26/06/2014, nomeada pela Portaria nº. 69/2017 de 27 março de 2017, para exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais o cargo de Zeladora de acordo com a Tabela de Vencimento, Nível 1, através do Edital de Convocação nº 34/2017 publicado na imprensa Folha Extra Oficial do Município em 30 de Março de 2017 na edição 1719, levando-se em consideração o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 33/1993 - Regime Jurídico Único do Funcionário Público Municipal - Lei Municipal nº 02/2012 e alterações posteri-

ores e o Decreto Municipal nº. 27/2002 de 21 de novembro de 2002 - Estágio Probatório. Na oportunidade, servidor assume o compromisso de ser fiel às causas da República Federativa do Brasil, de cumprir Leis e Regulamentos, bem como de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, das quais recebe cópia. Para tal, apresentou relação de bens, que constitui nesta data todo o seu Patrimônio, declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública, bem como todas as documentações exigidas para provimento.  
De tudo para constar foi lavrado o presente termo que fica assinado por mim, e pelo nomeado.  
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA  
CLAUDINEIA DIAS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Assinatura do Servidor

11.000, 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.704, de 22 de março de 2017.

Arapoti, em 03 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2017**, para o Termo de Colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1706/2017, a favor da: **Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti**, inscrita no CNPJ sob nº 77.132.223/0001-37, no valor de **R\$ 145.808,96 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, conforme documento nos autos, em conformidade com o Art. 30, Inciso I da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.704, de 22 de março de 2017.

Arapoti, 03 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo de Colaboração nº 027/2017.**

**Dispensa nº 004/2017.**

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti.

**Objeto:** Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1704/2017.

**Dotação Orçamentária:** 0800208242001520363350430000.

**Valor:** R\$ 152.675,70 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Período de Execução:** Início em 01/03/2017;

Término em 31/08/2017.

**Data da assinatura:** 03/04/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo de Colaboração nº 028/2017.**

**Dispensa nº 005/2017.**

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Conveniente:** Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti.

**Objeto:** Termo de Colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1706/2017.

**Dotação Orçamentária:** 0800212365001160013350430000.

**Valor:** R\$ 145.808,96 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos).

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Período de Execução:** Início em 01/03/2017;

Término em 31/08/2017.

**Data da assinatura:** 03/04/2017.

#### TOTAL GERAL

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Supl  
Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso  
acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1

#### I. SUPERAVIT FINANCEIRO

773 BB - SEAB REC TRAFEG ESTR RI  
729 CONV. CAMINHÃO DE COLETA SI  
338 HOSP -SUS C/C 39471-8

SOMA

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

172233010000 MELHORIA HOSPI  
132501994000 APLIC. FINANC. CA  
132501990600 Rend. Aplic. Financ.

SOMA

#### III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

04 SECRETARIA M  
001 SECRETARIA D  
15.782.0004.2009 MANUTENÇÃO

750  
3390300000 0 MATERIAL DE C

690 3190110000 0 VENCIMENTOS

SOMA

05 SECRETAR

001 ENSINO FL

12.361.0006.2013 SALÁRIO E

1230 3390390000 107 OUTROS S

SOMA

05 SECRETARIA

002 ENSINO INFAI

12.365.0005.2017 MANUTENÇÃ

1680 3390300000 103 MATERIAL DE

SOMA

#### TOTAL GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABO  
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Obs: Republicação.

#### Termo de Posse

Aos 03 dias do mês de Abril de 2017 na condição d  
Municipal de Jaboti, dou posse a Claudinéia Dias d  
RG nº 6.500.285-0, CPF 964.849.779-68, aprovado  
lugar, no Concurso Público para Provimento de car  
Quadro de Pessoal Nº 01/2014, homologado dia 26  
nomeada pela Portaria nº. 69/2017 de 27 março de  
exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 hora  
o cargo de Zeladora de acordo com a Tabela de Ve  
Nível 1, através do Edital de Convocação nº 34/201  
na Imprensa Folha Extra Oficial do Município em 30  
de 2017 na edição 1719, levando-se em consideraç  
posto no Artigo 37 da Constituição Federal; e a Lei  
nº 33/1993 - Regime Jurídico Único do Funcionári  
Municipal; Lei Municipal nº 02/2012 e alterações pe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação no*  
*Mural de*  
*Licitações do*  
*TCE/PR*


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	42
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Termo de Colaboração com a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, para repasse de auxílio financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal sob o nº 1706/2017
Dotação Orçamentária*	0800212365001160013350430000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	145.808,96
Data Publicação Termo ratificação	04/04/2017
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 1842515918,0 ([Logout](#))